ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON
MUDANÇA DE VERDADE

REQUERIMENTO Nº 801 **/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1361/2018
Data: 29/11/2018 - Horário: 12:45
Legislativo - REQ 801/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI
04 DEZ. 2018
APROVADO

Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO PROCON EM GURUPI E AO SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO – SFI DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS , A INTENSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS FINAIS DOS COMBUSTIVEIS AOS CONSUMIDORES E QUALIDADE DOS MESMOS".

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Senhor Presidente,

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor **Senhor Diretor do Procon em Gurupi e ao Superintendente de Fiscalização do Abastecimento – SFI da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis , requerendo a intensificação de fiscalização dos preços finais dos combustíveis aos Consumidores, que deveriam ser diminuídos e a verificação de qualidade dos mesmos .**

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador

JUSTIFICATIVA

André Caixeta
Vereador - PSB

O presente requerimento visa à intensificação de fiscalização dos preços finais dos combustíveis aos consumidores e a verificação de qualidade dos mesmos no município de Gurupi. Muitas tem sido as queixas dos munícipes com relação ao preço e qualidade dos combustíveis em nossa cidade.

César da Farmácia
Vereador

César da Farmácia
Vereador

Em pesquisa registrada pelo Procon, na data de 26/11/2018 (vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito), o preço da gasolina chega a exorbitante R$ 4,899 (quatro reais e oitenta e nove centavos) o litro. As famílias Gurupienses, trabalhadores e universitários sofrem com essa alta nos combustíveis, pois necessitam dele para se locomoverem, haja vista que o transporte publico em nossa cidade ainda é precário e não abrange todas as regiões.

Cláudio do Trevo
Vereador

Segundo a Lei nº 9.478 de 06 de Agosto de 1997, temos em seu inciso VII competência inerente a ANP:

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

VII - fiscalizar diretamente e de forma concorrente nos termos da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal as atividades integrantes da

indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato.

André Caixeta Vereador - PSB

Temos também que Os PROCONS são órgãos oficiais locais de defesa do consumidor, criados, na forma da lei, especificamente para este fim, com competências no âmbito de sua jurisdição, para exercitarem as atividades contidas no CDC e no Decreto nº 2.181/97, destinados a efetuarem a defesa e proteção dos direitos e interesses dos consumidores, tendo por função acompanhar e fiscalizar as relações de consumo ocorridas entre consumidores e fornecedores, aplicar as penalidades administrativas correspondentes, orientar o consumidor sobre seus direitos, planejar e executar a política de defesa do consumidor, entre outras atribuições.

Tendo em vista as justificativas acima e considerando a atividade também fiscalizadora do vereador no âmbito municipal, é que se requer aos órgãos solicitados urgência nessa fiscalização, afim de moralizarmos os preços dos combustíveis e darmos mais dignidade a população Gurupiense, que tanto sofre e tem reclamado sobre os preços e qualidade nos combustíveis dos postos da cidade.

Wendel Antônio Gomides Vereador PDT CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Cláudio do Trevo Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE Vereador - Prós

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018.

Vereador-PPS

VALDONIO RODRIGUES Vereador

Eduardo Fortes Vereador

Jair Souza VEREADOR-PMDB

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28